

APROVADO em 05 / 02 / 2020

Presidente da CDR



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Izalci Lucas

REQUERIMENTO N° 04 DE 2020- CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Política de Centros de Desenvolvimento Regional, desenvolvida pelo Ministério da Educação em escala piloto, continue a ser avaliada por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo no presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de política pública desenvolvida em escala piloto, o Programa CDR tem desenvolvido novas frentes de atividades, ao mesmo tempo em que outras vêm sendo consolidadas. Entre as novas frentes, encontram-se as propostas para implantação de outras experiências-piloto, os processos para financiamento das carteiras de projetos selecionados e para o monitoramento de sua execução. Esses movimentos ampliam e aprofundam o escopo da avaliação em curso, recomendando a sua continuidade por mais um ano.

Pelo exposto, apresento a presente proposta para o prosseguimento da avaliação ao longo de 2020, contando com a colaboração dos ilustres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Barcode

SF/2017.81776-20 (LexEdit")

Página: 1/1 04/02/2020 13:01:56

9dfc196edff7215498daf26144c1bfe8be4301d

